DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 12
Licitações e Contratos 14
Aviso de Licitação 14
Errata 14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 102/2025, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

"Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional suplementar autorizado pela Lei nº 2.978 de 26 de junho de 2024, para o atendimento de despesas que especifica"

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei n° 2.978, de 26 de junho de 2024;

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2023, um remanejamento de créditos entre dotações no valor de R$ 1.416.700,00 (um milhão, quatrocentos e dezesseis mil e setecentos reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Chefia do Executivo
Unidade Orçamentária: 02.01.02 – Fundo Social de Solidariedade
Programação: 08.244.0003.2007.0000 – Manutenção do Fundo Social de Solidariedade
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 025
Valor: R$ 300,00

Órgão: 02 – Chefia do Executivo
Unidade Orçamentária: 02.01.02 – Fundo Social de Solidariedade
Programação: 08.244.0003.2007.0000 – Manutenção do Fundo Social de Solidariedade
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 034
Valor: R$ 300,00

Órgão: 02 – Chefia do Executivo
Unidade Orçamentária: 02.01.03 – Diretoria Municipal de Segurança Pública
Programação: 06.181.0030.2011.0000 – Manutenção da Guarda Civil Municipal
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 036
Valor: R$ 25.000,00

Órgão: 02 – Chefia do Executivo
Unidade Orçamentária: 02.02.01 – Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Programação: 02.061.0002.2082.0000 – Manutenção da Procuradoria Geral do Município
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 047
Valor: R$ 6.000,00

Órgão: 02 – Chefia do Executivo
Unidade Orçamentária: 02.03.01 – Diretoria Administrativa
Programação: 04.122.0004.2008.0000 – Coordenação e Manutenção da Divisão Administrativa
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.03 – Pensões do RPPS e do Militar
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 053
Valor: R$ 13.000,00

Órgão: 02 – Chefia do Executivo
Unidade Orçamentária: 02.03.01 – Diretoria Administrativa
Programação: 04.122.0004.2008.0000 – Coordenação e Manutenção da Divisão Administrativa
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 054
Valor: R$ 58.000,00

Órgão: 02 – Chefia do Executivo
Unidade Orçamentária: 02.03.01 – Diretoria Administrativa
Programação: 04.122.0004.2008.0000 – Coordenação e Manutenção da Divisão Administrativa
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 061
Valor: R$ 5.000,00

Órgão: 02 – Chefia do Executivo
Unidade Orçamentária: 02.03.01 – Diretoria

Administrativa
Programação: 04.122.0004.2008.0000 – Coordenação e Manutenção da Divisão Administrativa
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 062
Valor: R$ 5.000,00

Órgão: 02 – Chefia do Executivo
Unidade Orçamentária: 02.03.01 – Diretoria Administrativa
Programação: 04.122.0004.2008.0000 – Coordenação e Manutenção da Divisão Administrativa
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 064
Valor: R$ 3.500,00

Órgão: 02 – Chefia do Executivo
Unidade Orçamentária: 02.03.02 – Diretoria de Finanças
Programação: 04.123.0005.2013.0000 – Coordenação e Manutenção da Divisão de Finanças
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 084
Valor: R$ 44.000,00

Órgão: 02 – Chefia do Executivo
Unidade Orçamentária: 02.03.03 – Diretoria de Obras, Viação e Serviços
Programação: 15.452.0020.2060.0000 – Manutenção dos Serviços Urbanos
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 104
Valor: R$ 81.000,00

Órgão: 02 – Chefia do Executivo
Unidade Orçamentária: 02.03.03 – Diretoria de Obras, Viação e Serviços
Programação: 15.452.0020.2060.0000 – Manutenção dos Serviços Urbanos
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 105
Valor: R$ 10.300,00

Órgão: 02 – Chefia do Executivo
Unidade Orçamentária: 02.03.03 – Diretoria de Obras, Viação e Serviços
Programação: 15.452.0020.2060.0000 – Manutenção dos Serviços Urbanos
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 114
Valor: R$ 1.500,00

Órgão: 02 – Chefia do Executivo
Unidade Orçamentária: 02.03.03 – Diretoria de Obras, Viação e Serviços
Programação: 15.452.0020.2061.0000 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Funerários
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 118
Valor: R$ 20.000,00

Órgão: 02 – Chefia do Executivo
Unidade Orçamentária: 02.03.03 – Diretoria de Obras, Viação e Serviços
Programação: 15.452.0020.2061.0000 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Funerários
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 119
Valor: R$ 3.000,00

Órgão: 02 – Chefia do Executivo
Unidade Orçamentária: 02.03.03 – Diretoria de Obras, Viação e Serviços
Programação: 15.452.0020.2061.0000 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Funerários
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 125
Valor: R$ 2.300,00

Órgão: 02 – Chefia do Executivo
Unidade Orçamentária: 02.04.01 – Diretoria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Habitação
Programação: 23.691.0029.2071.0000 – Manutenção Atividades da Diretoria Desenvolvimento Econômico
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 158
Valor: R$ 1.000,00

Órgão: 02 – Chefia do Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.02 – Divisão de Educação Básica
Programação: 12.361.0006.2015.0000 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 173
Valor: R$ 82.000,00

Órgão: 02 – Chefia do Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.02 – Divisão de Educação Básica
Programação: 12.361.0006.2015.0000 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 174
Valor: R$ 77.000,00

Órgão: 02 – Chefia do Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.02 – Divisão de Educação Básica
Programação: 12.361.0006.2015.0000 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 184
Valor: R$ 30.000,00

Órgão: 02 – Chefia do Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.02 – Divisão de Educação Básica
Programação: 12.361.0006.2016.0000 – Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 186
Valor: R$ 13.000,00

Órgão: 02 – Chefia do Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.02 – Divisão de Educação Básica
Programação: 12.361.0006.2016.0000 – Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serv.de Terceiros-Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Recursos Federais - Vinculados
Ficha nº 199
Valor: R$ 5.200,00

Órgão: 02 – Chefia do Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.02 – Divisão de Educação Básica
Programação: 12.365.0007.2018.0000 – Manutenção e Atendimento em Creche
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 203
Valor: R$ 93.000,00

Órgão: 02 – Chefia do Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.02 – Divisão de Educação Básica
Programação: 12.365.0007.2018.0000 – Manutenção e Atendimento em Creche
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 204
Valor: R$ 35.000,00

Órgão: 02 – Chefia do Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.02 – Divisão de Educação Básica
Programação: 12.365.0007.2018.0000 – Manutenção e Atendimento em Creche
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serv.de Terceiros-Pessoa Física

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 209
Valor: R$ 1.300,00

Órgão: 02 – Chefia do Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.02 – Divisão de Educação Básica
Programação: 12.365.0007.2018.0000 – Manutenção e Atendimento em Creche
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 213
Valor: R$ 16.000,00

Órgão: 02 – Chefia do Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.02 – Divisão de Educação Básica
Programação: 12.365.0007.2019.0000 – Manutenção da Educação Pré Escolar
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 216
Valor: R$ 19.300,00

Órgão: 02 – Chefia do Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.02 – Divisão de Educação Básica
Programação: 12.365.0007.2019.0000 – Manutenção da Educação Pré Escolar
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 217
Valor: R$ 25.000,00

Órgão: 02 – Chefia do Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.02 – Divisão de Educação Básica
Programação: 12.365.0007.2019.0000 – Manutenção da Educação Pré Escolar
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serv.de Terceiros-Pessoa Física
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 222
Valor: R$ 1.000,00

Órgão: 02 – Chefia do Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.02 – Divisão de Educação Básica
Programação: 12.365.0007.2019.0000 – Manutenção da Educação Pré Escolar
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serv.de Terceiros-Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 223
Valor: R$ 2.000,00

Órgão: 02 – Chefia do Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.02 – Divisão de Educação Básica
Programação: 12.365.0007.2019.0000 – Manutenção da Educação Pré Escolar
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 226
Valor: R$ 4.100,00

Órgão: 02 – Chefia do Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.03 – Fundeb
Programação: 12.365.0006.2022.0000 – Fundeb Rem. Prof.Educação Ensino Fundamental (70%)
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Recursos Estaduais - Vinculados
Ficha nº 234
Valor: R$ 372.300,00

Órgão: 02 – Chefia do Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.03 – Fundeb
Programação: 12.365.0007.2024.0000 – Fundeb Rem. Prof.Educação Infantil Creche (70%)
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.04 – Contratação p/Tempo Determinado
Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Recursos Estaduais - Vinculados
Ficha nº 248
Valor: R$ 9.000,00

Órgão: 02 – Chefia do Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.03 – Fundeb
Programação: 12.365.0007.2026.0000 – Fundeb Rem. Prof. Educação Pré Escolar (70%)
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11

– Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Recursos Estaduais - Vinculados
Ficha nº 262
Valor: R$ 68.000,00

Órgão: 02 – Chefia do Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.03 – Fundeb
Programação: 12.367.0006.2030.0000 – Fundeb Rem. Prof. Educação Especializada (70%)
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Recursos Estaduais - Vinculados
Ficha nº 275
Valor: R$ 10.000,00

Órgão: 02 – Chefia do Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.04 – Divisão de Ensino Médio e Superior
Programação: 12.362.0009.2032.0000 – Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 290
Valor: R$ 2.500,00

Órgão: 02 – Chefia do Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.04 – Divisão de Ensino Médio e Superior
Programação: 12.364.0009.2034.0000 – Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Superior
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 297
Valor: R$ 1.300,00

Órgão: 02 – Chefia do Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.05 – Divisão de Merenda Escolar
Programação: 12.306.0010.2036.0000 – Merenda Escolar Ensino Fundamental
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Recursos Estaduais - Vinculados
Ficha nº 303
Valor: R$ 25.000,00

Órgão: 02 – Chefia do Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.05 – Divisão de Merenda Escolar
Programação: 12.306.0010.2036.0000 – Merenda Escolar Ensino Fundamental
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 304
Valor: R$ 20.000,00

Órgão: 02 – Chefia do Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.05 – Divisão de Merenda Escolar
Programação: 12.306.0010.2036.0000 – Merenda Escolar Ensino Fundamental
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serv.de Terceiros-Pessoa Física
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 306
Valor: R$ 10.000,00

Órgão: 02 – Chefia do Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.05 – Divisão de Merenda Escolar
Programação: 12.306.0010.2037.0000 – Merenda Escolar Creche
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Recursos Federais - Vinculados
Ficha nº 316
Valor: R$ 3.000,00

Órgão: 02 – Chefia do Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.05 – Divisão de Merenda Escolar
Programação: 12.306.0010.2037.0000 – Merenda Escolar Creche
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Recursos Federais - Vinculados
Ficha nº 320
Valor: R$ 2.500,00

Órgão: 02 – Chefia do Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.05 – Divisão de Merenda Escolar
Programação: 12.306.0010.2040.0000 – Merenda Escolar Educação Especializada
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30

– Material de Consumo
Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Recursos Federais - Vinculados
Ficha nº 331
Valor: R$ 1.000,00

Órgão: 02 – Chefia do Executivo
Unidade Orçamentária: 02.06.02 – Fundo Municipal de Saúde
Programação: 10.301.0012.2044.0000 – Manutenção da Atenção Básica à Saúde
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serv.de Terceiros-Pessoa Física
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 363
Valor: R$ 3.000,00

Órgão: 02 – Chefia do Executivo
Unidade Orçamentária: 02.06.02 – Fundo Municipal de Saúde
Programação: 10.301.0012.2044.0000 – Manutenção da Atenção Básica à Saúde
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serv.de Terceiros-Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 364
Valor: R$ 10.000,00

Órgão: 02 – Chefia do Executivo
Unidade Orçamentária: 02.06.02 – Fundo Municipal de Saúde
Programação: 10.302.0013.2047.0000 – Assistência de Média e Alta Complexidade em Saúde
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Recursos Federais - Vinculados
Ficha nº 376
Valor: R$ 10.000,00

Órgão: 02 – Chefia do Executivo
Unidade Orçamentária: 02.06.02 – Fundo Municipal de Saúde
Programação: 10.305.0014.2091.0000 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 418
Valor: R$ 25.000,00

Órgão: 02 – Chefia do Executivo
Unidade Orçamentária: 02.07.01 – Divisão Municipal Assistência Social e Promoção Social
Programação: 08.244.0016.2050.0000 – Coordenação Administrativa da Assistência Social
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 437
Valor: R$ 22.000,00

Órgão: 02 – Chefia do Executivo
Unidade Orçamentária: 02.07.01 – Divisão Municipal Assistência Social e Promoção Social
Programação: 08.244.0016.2050.0000 – Coordenação Administrativa da Assistência Social
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 450
Valor: R$ 4.000,00

Órgão: 02 – Chefia do Executivo
Unidade Orçamentária: 02.07.02– Fundo Municipal de Assistência Social
Programação: 08.243.0017.2056.0000 – Manut.de Instituição de Acolhimento p/Criança e Adolescentes
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serv.de Terceiros-Pessoa Física
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 462
Valor: R$ 2.500,00

Órgão: 02 – Chefia do Executivo
Unidade Orçamentária: 02.07.02– Fundo Municipal de Assistência Social
Programação: 08.244.0016.2051.0000 – Manutenção do Programa de Proteção Social Básica
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 470
Valor: R$ 18.000,00

Órgão: 02 – Chefia do Executivo
Unidade Orçamentária: 02.07.02– Fundo Municipal de Assistência Social
Programação: 08.244.0016.2051.0000 – Manutenção do Programa de Proteção Social Básica
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 472
Valor: R$ 2.500,00

Órgão: 02 – Chefia do Executivo
Unidade Orçamentária: 02.07.02– Fundo Municipal de Assistência Social
Programação: 08.244.0016.2051.0000 – Manutenção do Programa de Proteção Social Básica
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 480
Valor: R$ 2.000,00

Órgão: 02 – Chefia do Executivo
Unidade Orçamentária: 02.07.02– Fundo Municipal de Assistência Social
Programação: 08.244.0017.2054.0000 – Manutenção da Proteção Social Especial
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 493
Valor: R$ 17.000,00

Órgão: 02 – Chefia do Executivo
Unidade Orçamentária: 02.07.02– Fundo Municipal de Assistência Social
Programação: 08.244.0017.2054.0000 – Manutenção da Proteção Social Especial
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 495
Valor: R$ 3.500,00

Órgão: 02 – Chefia do Executivo
Unidade Orçamentária: 02.07.02– Fundo Municipal de Assistência Social
Programação: 08.244.0017.2054.0000 – Manutenção da Proteção Social Especial
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 496
Valor: R$ 2.000,00

Órgão: 02 – Chefia do Executivo
Unidade Orçamentária: 02.07.02– Fundo Municipal de Assistência Social
Programação: 08.244.0017.2054.0000 – Manutenção da Proteção Social Especial
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serv.de Terceiros-Pessoa Física
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 505
Valor: R$ 4.000,00

Órgão: 02 – Chefia do Executivo
Unidade Orçamentária: 02.07.02– Fundo Municipal de Assistência Social
Programação: 08.243.0018.2058.0000 – Assistência Integral à Criança e Adolescente
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 518
Valor: R$ 1.000,00

Órgão: 02 – Chefia do Executivo
Unidade Orçamentária: 02.08.01– Diretoria Municipal de Cultura
Programação: 13.392.0024.2067.0000 – Manutenção das Atividades Culturais
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.40 – Serv.de Tecnologia Informação e Comun.
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 534
Valor: R$ 4.000,00

Órgão: 02 – Chefia do Executivo
Unidade Orçamentária: 02.09.01– Diretoria Municipal de Esporte, Lazer e Recreação
Programação: 27.813.0023.2065.0000 – Atividades de Esporte, Lazer e Recreação
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serv.de Terceiros-Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 551
Valor: R$ 2.000,00

Órgão: 02 – Chefia do Executivo
Unidade Orçamentária: 02.09.01– Diretoria Municipal de Esporte, Lazer e Recreação
Programação: 27.813.0023.2065.0000 – Atividades de Esporte, Lazer e Recreação
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 552
Valor: R$ 22.000,00

Órgão: 02 – Chefia do Executivo
Unidade Orçamentária: 02.09.01– Diretoria Municipal de Esporte, Lazer e Recreação
Programação: 27.813.0023.2065.0000 – Atividades de Esporte, Lazer e Recreação
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 559
Valor: R$ 5.000,00

Órgão: 02 – Chefia do Executivo
Unidade Orçamentária: 02.10.01– Diretoria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural
Programação: 20.606.0026.2069.0000 – Promoção e Apoio às Atividades da Agricultura
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serv.de Terceiros-Pessoa Física
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 572
Valor: R$ 300,00

Órgão: 02 – Chefia do Executivo
Unidade Orçamentária: 02.10.02– Divisão de Saneamento
Programação: 17.512.0028.2073.0000 – Operação dos Serviços de Abastecimento de Água
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 579
Valor: R$ 37.500,00

Órgão: 02 – Chefia do Executivo
Unidade Orçamentária: 02.10.02– Divisão de Saneamento
Programação: 17.512.0028.2073.0000 – Operação dos Serviços de Abastecimento de Água
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 580
Valor: R$ 6.700,00

Órgão: 02 – Chefia do Executivo
Unidade Orçamentária: 02.10.02– Divisão de Saneamento
Programação: 17.512.0028.2073.0000 – Operação dos Serviços de Abastecimento de Água
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serv.de Terceiros-Pessoa Física
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 585
Valor: R$ 3.500,00

Órgão: 02 – Chefia do Executivo
Unidade Orçamentária: 02.10.02– Divisão de Saneamento
Programação: 17.512.0028.2073.0000 – Operação dos Serviços de Abastecimento de Água
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 589
Valor: R$ 1.500,00

Art. 2º - O total do crédito será remanejado, tendo como origem, os recursos orçamentários à débito, no valor de R$ 1.416.700,00 (um milhão, quatrocentos e dezesseis mil e setecentos reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:
Órgão: 02 – Chefia do Executivo
Unidade Orçamentária: 02.03.02– Diretoria de Finanças
Programação: 28.843.0011.0002.0000 – Amortização de Débitos
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.6.90.71 – Principal de Dívida Contratual Resgatada
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 093
Valor: R$ 83.300,00

Órgão: 02 – Chefia do Executivo
Unidade Orçamentária: 02.03.02– Diretoria de Finanças
Programação: 28.843.0011.0003.0000 – Amortização Parcelamento Cetesb
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.6.90.71 – Principal de Dívida Contratual Resgatada
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 094
Valor: R$ 30.000,00

Órgão: 02 – Chefia do Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.02 – Divisão de Educação Básica
Programação: 12.361.0006.2015.0000 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 178
Valor: R$ 50.000,00

Órgão: 02 – Chefia do Executivo

Unidade Orçamentária: 02.05.02 – Divisão de Educação Básica
Programação: 12.361.0006.2015.0000 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 181
Valor: R$ 30.000,00

Órgão: 02 – Chefia do Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.02 – Divisão de Educação Básica
Programação: 12.361.0006.2016.0000 – Manutenção do Transporte Escolar Educação Básica
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 188
Valor: R$ 15.000,00

Órgão: 02 – Chefia do Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.02 – Divisão de Educação Básica
Programação: 12.361.0006.2016.0000 – Manutenção do Transporte Escolar Educação Básica
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 191
Valor: R$ 50.000,00

Órgão: 02 – Chefia do Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.02 – Divisão de Educação Básica
Programação: 12.361.0006.2016.0000 – Manutenção do Transporte Escolar Educação Básica
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 196
Valor: R$ 30.000,00

Órgão: 02 – Chefia do Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.02 – Divisão de Educação Básica
Programação: 12.365.0007.2018.0000 – Manutenção e Atendimento em Creche
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 214
Valor: R$ 20.000,00

Órgão: 02 – Chefia do Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.02 – Divisão de Educação Básica
Programação: 12.365.0007.2019.0000 – Manutenção da Educação Pré Escolar
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.40 – Serv.de Tecnologia Informação e Comun.
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 225
Valor: R$ 2.000,00

Órgão: 02 – Chefia do Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.02 – Divisão de Educação Básica
Programação: 12.365.0007.2019.0000 – Manutenção da Educação Pré Escolar
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 227
Valor: R$ 15.000,00

Órgão: 02 – Chefia do Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.04 – Divisão de Ensino Médio e Superior
Programação: 12.362.0009.2032.0000 – Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 285
Valor: R$ 22.000,00

Órgão: 02 – Chefia do Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.04 – Divisão de Ensino Médio e Superior
Programação: 12.362.0009.2032.0000 – Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 287
Valor: R$ 20.000,00

Órgão: 02 – Chefia do Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.04 – Divisão de Ensino Médio e Superior
Programação: 12.364.0009.2034.0000 – Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Superior

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 293
Valor: R$ 20.000,00

Órgão: 02 – Chefia do Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.05 – Divisão de Merenda Escolar
Programação: 12.306.0010.2036.0000 – Merenda Escolar Ensino Fundamental
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações
Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Recursos Federais - Vinculados
Ficha nº 311
Valor: R$ 5.000,00

Órgão: 02 – Chefia do Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.05 – Divisão de Merenda Escolar
Programação: 12.306.0010.2036.0000 – Merenda Escolar Ensino Fundamental
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Recursos Federais - Vinculados
Ficha nº 313
Valor: R$ 5.000,00

Órgão: 02 – Chefia do Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.05 – Divisão de Merenda Escolar
Programação: 12.306.0010.2036.0000 – Merenda Escolar Ensino Fundamental
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 318
Valor: R$ 19.500,00

Órgão: 02 – Chefia do Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.05 – Divisão de Merenda Escolar
Programação: 12.306.0010.2036.0000 – Merenda Escolar Ensino Fundamental
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Recursos Federais - Vinculados
Ficha nº 319
Valor: R$ 20.000,00

Órgão: 02 – Chefia do Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.05 – Divisão de Merenda Escolar
Programação: 12.306.0010.2040.0000 – Merenda Escolar Educação Especializada
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 329
Valor: R$ 40.000,00

Órgão: 02 – Chefia do Executivo
Unidade Orçamentária: 02.06.02 – Fundo Municipal de Saúde
Programação: 10.301.0012.2044.0000 – Manutenção da Atenção Básica à Saúde
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 347
Valor: R$ 80.000,00

Órgão: 02 – Chefia do Executivo
Unidade Orçamentária: 02.06.02 – Fundo Municipal de Saúde
Programação: 10.301.0012.2044.0000 – Manutenção da Atenção Básica à Saúde
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.71.70 – Rateio Participação Consórcio Público
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 354
Valor: R$ 140.500,00

Órgão: 02 – Chefia do Executivo
Unidade Orçamentária: 02.06.02 – Fundo Municipal de Saúde
Programação: 10.301.0012.2044.0000 – Manutenção da Atenção Básica à Saúde
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço p/Distr.Gratuíta
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 362
Valor: R$ 61.500,00

Órgão: 02 – Chefia do Executivo
Unidade Orçamentária: 02.06.02 – Fundo Municipal de Saúde
Programação: 10.302.0013.2047.0000 – Assistência de Média e Alta Complexidade em Saúde
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.50.39

– Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 382
Valor: R$ 600.000,00

Órgão: 02 – Chefia do Executivo
Unidade Orçamentária: 02.06.02 – Fundo Municipal de Saúde
Programação: 10.302.0013.2048.0000 – Assistência Farmacêutica Básica e Especializada
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço p/Distr.Gratuíta
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 399
Valor: R$ 57.900,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", aos 26 dias do mês de novembro de 2025.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO
Prefeito Municipal
Publicada e Registrada, na data supra
EVERSON RECHI
Responsável pelo Expediente da
Diretoria Administrativo

.....

Portarias

PORTARIA N.º 462 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre o aditamento do prazo de vigência do contrato de trabalho temporário de docente que especifica".

- Aditar o prazo do contrato da professora Auyani Scaldecia Amaral, RG. ***.161.135-* -SSP/SP, até o último dia da estabilidade provisória em razão do seu estado gravídico.

PORTARIA N.° 463, 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

*"**Dispõe sobre o aditamento do prazo de vigência do contrato de trabalho temporário de docente que especifica".***

- Aditar o prazo do contrato da professora Juliana Possamai Oliveira, RG. ***.722.744-* -SSP/SP, até o último dia da estabilidade provisória em razão do seu estado gravídico.

PORTARIA Nº 464, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre DESIGNAÇÃO de Grupo Técnico de Vigilância Sanitária do Município de Tabapuã, Estado de São Paulo e dá outras providências"

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO a municipalização das Ações de Vigilância Sanitária entre Governo e Prefeitura Municipal, onde a Prefeitura passou a ser responsável pela execução das Ações de Vigilância Sanitária no Município, sendo necessária a formação do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária,

R E S O L V E :

Art. 1º- Ficam **DESIGNADOS** para compor o **Grupo Técnico de Vigilância Sanitária** do Município de Tabapuã – SP, nas Ações de Vigilância Sanitária, os seguintes profissionais:

01 – LETICIA DE ANDRADE BOLONHA – Farmacêutico Efetivo, CRF nº 55.725

02 – MARCIO ALEXANDRE BERTONI – Médico Veterinário, designado no cargo de Chefe do Abrigo de Cães e Gatos. CRMV SP Nº 46857.

03 – CLEBER AUGUSTO PRADO PERES – Cirurgião Dentista Efetivo CRO nº 52.094.

04 – JOSÉ FERNANDES SILVÉRIO - Engº Civil designado CREA/SP nº 506948424-5.

05 - BRUNA PERES CONDE – Coordenadora da Vigilância Sanitária Municipal (Designada) RG nº***.515.691-* SSP-SP.

06 - MARCELA BIGHI CLEMENTE, Fiscal de Vigilância Sanitária RG ***.856.523-*.

07 - MARCELA BIGHI CLEMENTE, Enfermeira Padrão Efetiva - COREN nº 250532.

Art. 2º - Revoga a Portaria 129 de 01 de abril de 2019, em seu inteiro teor.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", aos 11 dias do mês de dezembro de 2025.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO
Prefeito Municipal
Registrada em local de costume na data supra.
EVERSON RECHI
Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa

.....

PORTARIA Nº 464, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre DESIGNAÇÃO de Grupo Técnico de Vigilância Sanitária do Município de Tabapuã, Estado

de São Paulo e dá outras providências"

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO a municipalização das Ações de Vigilância Sanitária entre Governo e Prefeitura Municipal, onde a Prefeitura passou a ser responsável pela execução das Ações de Vigilância Sanitária no Município, sendo necessária a formação do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária,

R E S O L V E :

Art. 1º- Ficam **DESIGNADOS** para compor o **Grupo Técnico de Vigilância Sanitária** do Município de Tabapuã – SP, nas Ações de Vigilância Sanitária, os seguintes profissionais:

01 – LETICIA DE ANDRADE BOLONHA – Farmacêutico Efetivo, CRF nº 55.725

02 – MARCIO ALEXANDRE BERTONI – Médico Veterinário, designado no cargo de Chefe do Abrigo de Cães e Gatos. CRMV SP Nº 46857.

03 – CLEBER AUGUSTO PRADO PERES – Cirurgião Dentista Efetivo CRO nº 52.094.

04 – JOSÉ FERNANDES SILVÉRIO - Engº Civil designado CREA/SP nº 506948424-5.

05 - BRUNA PERES CONDE – Coordenadora da Vigilância Sanitária Municipal (Designada) RG nº***.515.691-* SSP-SP.

06 - MARCELA BIGHI CLEMENTE, Fiscal de Vigilância Sanitária RG ***.856.523-*.

07 - MARCELA BIGHI CLEMENTE, Enfermeira Padrão Efetiva - COREN nº 250532.

Art. 2º - Revoga a Portaria 129 de 01 de abril de 2019, em seu inteiro teor.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", aos 11 dias do mês de dezembro de 2025.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO
Prefeito Municipal
Registrada em local de costume na data supra.
EVERSON RECHI
Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa

.....

Portaria nº 465, de 11 de dezembro de 2025.

"Dispõe sobre a instituição da Comissão Permanente de Acompanhamento e Implementação do Compromisso Nacional pela Qualidade e Equidade na Educação Infantil, (CONAQUEI) no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Tabapuã e dá outras providências correlatas"

SILVIO CESAR SARTORELLO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando a Portaria MEC nº 501, de 7 de julho de 2025, que institui o Compromisso Nacional pela Qualidade e Equidade na Educação Infantil – CONAQUEI, que tem por objetivos:

I – Expandir a oferta de vagas na educação infantil e promover a permanência de bebês e crianças, de modo a alcançar as metas previstas no PNE;

II – Assegurar, em todas as instituições educacionais, redes e respectivos sistemas de ensino, a implementação das Diretrizes Operacionais Nacionais de Qualidade e Equidade para a Educação Infantil, estabelecidas pela Resolução CNE/CEB nº 1, de 17 de outubro de 2024, fomentando a concretização dos Parâmetros Nacionais de Qualidade e Equidade na Educação Infantil que as fundamentam.

Considerando a necessidade de promover a articulação intersetorial e o planejamento de ações para a adesão e implementação das diretrizes do referido Compromisso;

Considerando a importância de garantir a expansão com qualidade e equidade da oferta de vagas na educação infantil no âmbito da Secretaria Municipal de Educação do Município de Tabapuã -SP em decorrência da adesão ao CONAQUEI do Ministério da Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Permanente de Acompanhamento – CPA, para a elaboração do Plano de expansão, implementação e acompanhamento do Compromisso Nacional pela Qualidade e Equidade na Educação Infantil (CONAQUEI) no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Tabapuã, Estado de São Paulo.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Acompanhamento (CPA) terá como objetivos:

I – Realizar estudos e diagnósticos da situação da Educação Infantil do Município de Tabapuã, em conformidade com as diretrizes do CONAQUEI;

II – Elaborar e propor um plano de expansão de matrículas, ação municipal para a adesão e implementação das ações previstas no CONAQUEI;

III - Acompanhar, monitorar e avaliar as ações decorrentes da implementação do CONAQUEI;

IV – Promover a articulação entre as secretarias e órgãos envolvidos (Educação, Saúde, Assistência Social, Planejamento) para a execução integrada das atividades;

V - Manter o Poder Executivo Municipal e o Ministério da Educação informados sobre o progresso das ações.

Art. 3º - A Comissão Permanente de Acompanhamento (CPA) será composta pelos seguintes membros, sendo o primeiro o Coordenador Técnico,

responsável pela operacionalização dos trabalhos do CONAQUEI:

I - Dois representantes da Secretaria Municipal de Educação, sendo um Titular e um Suplente,

II. Dois representantes de Professores de Educação Infantil, sendo um Titular e um Suplente,

III. Dois representantes dos Profissionais de Suporte Pedagógico de Educação Infantil, sendo um Titular e um Suplente,

IV. Dois representantes dos servidores de Apoio Técnico, Administrativo e Operacional de Educação Infantil, sendo um Titular e um Suplente,

V. Dois representantes de Pais de Alunos, sendo um Titular e um Suplente,

VI. Dois representantes do Conselho Municipal de Educação, sendo um Titular e um Suplente.

§ 1º - Cada membro da CPA terá um suplente, que o substituirá em suas ausências e seus impedimentos.

§ 2º - Os membros da CPA e os respectivos suplentes serão indicados pelos titulares do órgão e das entidades que representam, e designados em ato do Chefe do Executivo.

Art. 4º - A CPA se reunirá, em caráter ordinário, anualmente e, em caráter extraordinário, mediante convocação de seu Coordenador.

§ 1º - O quórum de reunião da CPA é de maioria absoluta e o quórum de aprovação é de maioria simples.

§ 2º - O Coordenador da CPA poderá convidar representantes de outros órgãos e entidades, públicos e privados, para participar de suas reuniões, sem direito a voto.

§ 3º - A participação na CPA será considerada prestação de serviço público relevante e não remunerada.

Art. 5º - O trabalho desenvolvido pela CPA será apresentado à Secretária Municipal de Educação para validação dos atos pertinentes ao CONAQUEI.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2025.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO
Prefeito Municipal
Registrada em local de costume na data supra.
EVERSON RECHI
Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE CREDENCIAMENTO

O Município de Tabapuã/SP. torna público que se encontra aberto o Processo nº. 118/2025 - Credenciamento nº 004/2025**,** cujo objeto é o Chamamento Público para Credenciamento de Empresas para prestação de serviços de especializados em AUTOELÉTRICA preventiva e corretiva, para atendimento da frota municipal, relacionados no termo de referência, pelo período de 12 (doze) meses. As intenções de credenciamento e os documentos de habilitação serão recebidos exclusivamente por meio do sistema eletrônico (http://transparencia.tabapua.sp.gov.br:5656/comprasedital/) com início em 12 de dezembro de 2025 e seu término até às 13h30min do dia 12 de dezembro de 2026. Informamos que a íntegra do Edital e seus anexos poderão ser lidos ou obtidos nos sites http://transparencia.tabapua.sp.gov.br:5656/transparencia/ e www.tabapua.sp.gov.br. Mais informações estarão disponíveis pelo telefone (17) 3562-9022 ou pelo e-mail: licitacao@tabapua.sp.gov.br. Tabapuã/SP, 11 de novembro de 2025. SILVIO CESAR SARTORELLO - Prefeito Municipal. **PUBLIQUE-SE.**

.....

Errata

ERRATA
PORTARIA Nº 461, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO FÉRIAS".

- Fica concedida ***Férias em gozo***, aos servidores abaixo especificados:

ONDE SE LÊ:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Natalia Aparecida Manzano Pin Pereira	Dentista	01/02/2021 a 31/01/2022	06/01/2025 a 04/02/2025	30

LEIA-SE:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Natalia Aparecida Manzano Pin Pereira	Dentista	01/02/2022 a 31/01/2023	06/01/2026 a 04/02/2026	30

.....